



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4031/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.006041/2014-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ISIS DE MELO MOLINARI ANTUNES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **1 de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 01.07.2011 a 01.01.2013, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, tornar sem efeito a Portaria nº 4384/2012, de 27 de novembro de 2012, que concedeu a referida Professora **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, do Nível 1 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, para conceder Retribuição por Titulação, a partir de **18 de setembro de 2012**, por ter concluído Mestrado em Artes.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor